



DECRETO Nº 023/2022

ANULA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 26/2022, Pregão Presencial nº 18/2022 em virtude de correção de possíveis erros constantes no edital além de melhor quantificação dos produtos a serem adquiridos por esta municipalidade, em face do exposto pela administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15.03.2022).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal